



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 47

TERÇA, 11 DE MARÇO DE 2025

Pág. 24 de 25

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte instrumento contratual:

CONTRATO nº 023/2025 - CONTRATADO: IRMÃOS ALBERTI E DUTRA LTDA. **OBJETO:** Contratação de Show Artístico para o 2º Festival do Pão Frito. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 11/03/2025 a 20/05/2025. **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade nº 008/2025. **DATA:** 11/03/2025.

Vila Flores, 11 de março 2025.

Evandro Antônio Brandalise
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli

Secretário de Administração e Fazenda

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) a(s) seguinte(s) dispensa(s) de licitação:

Processo de Dispensa nº 068/2025 - AQUISIÇÃO DE ESCADAS EM ALUMÍNIO PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO

Valor total: R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: M.A FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 33.045.296/0001-16

Data: 10/03/2025.

Processo de Dispensa nº 071/2025 - MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VIRTUS, PLACA IZS6E47 DA SECRETARIA DE SAÚDE

Valor total: R\$ 1.201,84 (mil duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Contratadas: VERAUTO AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 89.791.800/0001-81.

Data: 10/03/2025.

Processo de Dispensa nº 061/2025 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor total: R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: 12.864.949 PATRICIA GIURIATTI, CNPJ: 12.864.949/0001-19



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **C82fiTBLFKdad5i**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 47

TERÇA, 11 DE MARÇO DE 2025

Pág. 25 de 25

Data: 11/03/2025

Processo de Dispensa nº 069/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL FRACASSADOS E CANCELADOS EM LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO E DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA – CP – CISGA.

Valor total: R\$ 5.379,03 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais e três centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, III-b, da Lei 14.133/2021.

Contratadas: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.072.182/0001-06; CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.516.671/0001-53; ALTERMED MAT MED HOSP LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02.

Data: 11/03/2025.

Processo de Dispensa nº 070/2025 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA EXPODIRETO PARA OS AGRICULTORES DE VILA FLORES

Valor total: R\$ 2.690,64 (dois mil seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, III-b, da Lei 14.133/2021.

Contratada: LONES TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ: 00.617.371/0002-06

Data: 11/03/2025

Vila Flores, 11 de março de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a empresa a seguir relacionada a seguinte inexigibilidade de licitação:

Inexigibilidade nº 008/2025 - Contratação de Show Artístico para o 2º Festival do Pão Frito.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Contratado: Irmãos Alberti e Dutra Ltda, CNPJ: 02.780.212/0001-64.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data: 11/03/2025.

Vila Flores/RS, 11 de março de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Foi efetuada a Publicação

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário da Administração

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153



Em 11 de Março de 2025 às 16:40:59

Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#verifica>

Chave de verificação: **C82fiTBLFKdad5i**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

